



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 07/2018
ADITIVO I AO CONTRATO N. 12/2017.
PROCESSO Nº. 06/2017
Pregão Presencial n.º 04/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO I AO CONTRATO nº 12/2017, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **WEBFISCO TECNOLOGIA EIRELLI - EPP.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, representada por seu Prefeito o Sr. **LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WEBFISCO TECNOLOGIA EIRELLI - EPP**, Pessoa Jurídica CNPJ nº 01.306.112/0001-38, com sede na Avenida João Batista Raia, 336, município de ARARAQUARA SP, CEP 14.807-080, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CAMPOS GARCIA**, portador do CPF nº 058.963.358-90, denominado **CONTRATADO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 12/2017.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a “**Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de Gestão Pública, para as áreas de Controle de Arrecadação, Controle Fiscal, bem como implantação, treinamento e manutenção, atendimento e suporte técnico nos módulos do VAF - Valor Adicional Fiscal incluindo controle do ITR – Imposto Territorial Rural, deve ser possível lançar e controlar de forma segura todas as informações, permitindo a criação na página da prefeitura o portal CIDADÃO onde contadores possam acessar e enviar informações necessárias para o acompanhamento do Valor Adicionado do Contribuintes do ICMS**”, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 23/02/2018, ficando a nova vigência até o dia 23/02/2019.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que “- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”, e a Cláusula 6ª do Contrato 12/2017 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

3. A Contratante parará à Contratada o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, o presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.04.01 - SETOR DE FINANÇAS

50 - 3.3.90.39 - 04.123.0005.2.005 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 23 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

WEBFISCO TECNOLOGIA EIRELLI - EPP

CNPJ 01.306.112/0001-38
PAULO CAMPOS GARCIA
CPF nº 058.963.358-90
CONTRATADO

Testemunhas:

Nelson Ricardo Sanches
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO

Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto - Departamento Jurídico:

Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO